



Câmara Municipal de ITAPUÍ



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2011 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

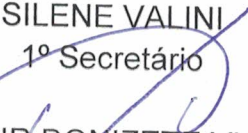
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Douto Plenário o seguinte projeto de lei.

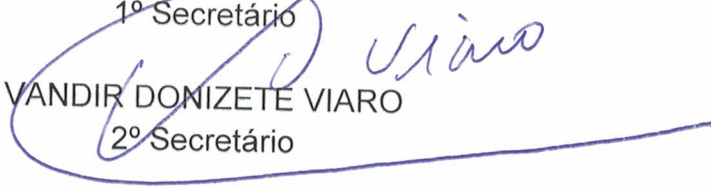
Artigo 1.º) Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, de livre nomeação e exoneração, referencia 3 da tabela de vencimentos, e o cargo de Assessora Parlamentar, de livre nomeação e exoneração, referencia 1 da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Itapuí, criados pela Lei Complementar nº 10/2010.

Artigo 2º)- Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Itapuí, 14 de dezembro de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


JESUS JOCELIM CURTO
Vice-Presidente


SILENE VALINI
1º Secretário


VANDIR DONIZETE VIARO
2º Secretário



Câmara Municipal de ITAPUÍ



AUTOGRAFO Nº 092/2011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

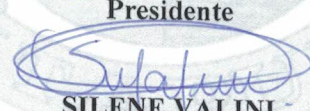
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1.º) – Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, de livre nomeação e exoneração, referencia 3 da tabela de vencimentos, e o cargo de Assessora Parlamentar, de livre nomeação e exoneração, referencia 1 da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Itapuí, criados pela Lei Complementar nº 10/2010.

Artigo 2º)- Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 16 de dezembro de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


SILENE VALINI
Secretária